



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 114/2019

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA INTEGRAL POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR MARTA ALVES NEVES
DINIZ FERREIRA.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com paridade, nos termos do Art. 3º, da E.C. Nº 47/2005, a servidora MARTA ALVES NEVES DINIZ FERREIRA, matrícula: 32182, inscrito no CPF sob o Nº: 547.671.996-20, no cargo efetivo de ODONTÓLOGO, nível VIII, Grau Q.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 16 de Setembro de 2019.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

